



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 168

*Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, que seja consignada em ata desta Casa Legislativa, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PÚBLICO à Associação de Ministros e Igrejas Evangélicas de Pedreira (AMIEP), voluntários e participantes da “**Marcha para Jesus - 2026**”, pela realização do referido evento, reconhecendo sua importância para a comunidade.*

JUSTIFICATIVA

A Marcha para Jesus constitui um momento de manifestação pública da fé cristã, reunindo cidadãos de diferentes denominações religiosas em um ambiente marcado pela oração, louvor, comunhão e celebração dos valores da fé, da esperança, da solidariedade e da fraternidade.

Registra-se, ainda, o reconhecimento pelo empenho de todos aqueles que contribuíram para a organização e realização do evento, promovendo uma programação que possibilitou a participação da comunidade e fortaleceu os vínculos de convivência, respeito e união entre seus participantes.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações a todos os envolvidos na realização da Marcha para Jesus, destacando a dedicação dos organizadores e colaboradores que tornaram possível a realização deste importante evento no município.

Que seja dada ciência desta Moção aos organizadores e às instituições participantes, como forma de registrar publicamente o reconhecimento desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões Vereador DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 29 de setembro de 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
VEREADOR